



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 01/2020, de 15 de Janeiro de 2020.

**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira.**

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

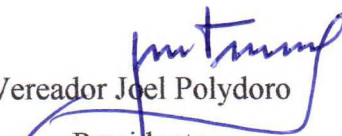
Art. 1º Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Roseira, em atenção às disposições previstas no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, que autoriza a revisão anual na remuneração, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a partir de 1º de janeiro de 2020, passam a vigorar com acréscimo de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), conforme Tabelas I e II do Anexo I desta lei.

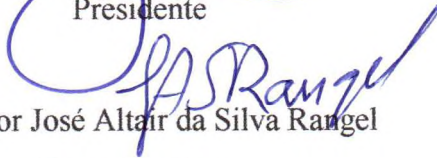
Art. 2º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

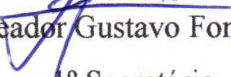
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2020.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Caltabiano, 15 de Janeiro de 2020.

  
Vereador Joel Polydoro  
Presidente

  
Vereador José Altair da Silva Rangel  
Vice-Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes  
1º Secretário

  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves  
2º Secretário

**APROVADO**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**  
VOTOS FAVORÁVEIS unanimidade

VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_

DATA 17/01/2020

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

  
Joel Polydoro  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## ANEXO - I

### TABELA I

#### CARGOS EFETIVOS

REF	CARGO	VENCIMENTOS	Nº VAGA
03	MOTORISTA	2.178,10	01
04	ESCRITURÁRIO	2.988,67	01
05	CONTADOR	3.642,26	01
06	OFICIAL LEGISLATIVO	3.775,06	01
06	PROCURADOR JURÍDICO	3.775,06	01
06	OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PLENÁRIO	3.775,06	01

### TABELA II

#### CARGO EM COMISSÃO

REF	CARGO	VENCIMENTOS	Nº VAGA
I	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.956,36	01



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## ANEXO – II

### TABELA III

#### PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

<b>CARGOS EFETIVOS</b>	<b>3 ANOS</b>	<b>6 ANOS</b>	<b>10 ANOS</b>	<b>15 ANOS</b>	<b>20 ANOS</b>	<b>25 ANOS</b>
	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>15%</b>	<b>20%</b>	<b>25%</b>	<b>30%</b>
MOTORISTA	2.287,01	2.395,91	2.504,82	2.613,72	2.722,63	2.831,53
ESCRITURÁRIO	3.138,10	3.287,54	3.436,97	3.586,40	3.735,84	3.885,27
CONTADOR	3.824,37	4.006,49	4.188,60	4.370,71	4.552,83	4.734,94
OFICIAL LEGISLATIVO	3.963,81	4.152,57	4.341,32	4.530,07	4.718,83	4.907,58
PROCURADOR JURÍDICO	3.963,81	4.152,57	4.341,32	4.530,07	4.718,83	4.907,58
OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PLENÁRIO	3.963,81	4.152,57	4.341,32	4.530,07	4.718,83	4.907,58

### TABELA IV

#### PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>3 ANOS</b>	<b>6 ANOS</b>	<b>10 ANOS</b>	<b>15 ANOS</b>	<b>20 ANOS</b>	<b>25 ANOS</b>
	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>15%</b>	<b>20%</b>	<b>25%</b>	<b>30%</b>
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	5.204,18	5.452,00	5.699,81	5.947,63	6.195,45	6.443,27



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O projeto visa efetuar revisão geral de 4,31% aos funcionários da Câmara Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil.

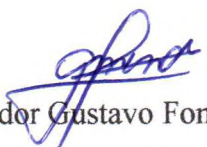
Plenário Vereador João Caltabiano, 15 de Janeiro de 2020.

  
Vereador Joel Polydoro


Presidente

  
Vereador José Altair da Silva Rangel

Vice-Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes

1º Secretário

  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves

2º Secretário